

TREINÃO – SUPERE SEUS LIMITES, CELEBRE SUAS CONQUISTAS

O Evento será realizado no dia 07 de Dezembro de 2025, com o apoio do Instituto Pernas Voluntárias, de caráter esportivo com o objetivo de incentivo ao esporte e a Inclusão em comemoração ao Dia Internacional do Voluntariado, Dia Internacional da luta da pessoa com Deficiência e Aniversário de 40 anos de Cristiane Rocha Fundadora do Instituto Pernas Voluntárias.

1. Local / Horário de largada: .

1.1 Av. Joaquim Martarolli – Parque Gabriel - Lago da Fé – Hortolândia - SP

1.2 Início às 08h00 (poderão ocorrer pequenos atrasos nas largadas por se tratar de evento inclusivo).

2. Percurso:

2.1 A corrida e caminhada Supere seus Limites terá um percurso de 5 km e 2km:

A largada das Categorias Especiais será às 07h45min, Deficientes Físicos, Deficientes Visuais e Deficientes Intelectuais, e a largada da Categoria Geral será às 08h:00, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

3. Kit do Atleta:

3.1) Inscrição com Kit: valor de R\$ 59,00 (Número de peito + Camiseta do Evento + Medalha).

3.2) Não haverá troca de tamanhos no dia de entrega dos kits, portanto observe atentamente o tamanho escolhido antes de finalizar a inscrição.

3.3) Aceitaremos inscrições com kit até 05/11/2025, podendo encerrar antes do prazo estabelecido.

4. Retirada do Kit:

4.1) Será informado via e-mail e WhatsApp do responsável que efetuou a inscrição.

5. Inscrições:

5.1) Limitada a 500 atletas, o prazo limite para inscrição será dia 05/11/2025, podendo encerrar antes.

5.2) As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente no site www.ticketsports.com.br mediante preenchimento de cadastro.

5.3) Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

5.4) Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições: A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano do evento

5.5) Para a participação de atletas menores de 18 anos na CORRIDA de 5 km é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;

6. Regras gerais do evento:

- ✓ Ao participar da Corrida Inclusiva, o atleta inscrito, bem como seu responsável, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão.
- ✓ O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes ou depois do evento.
- ✓ A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e contará com a presença de monitores para a orientação dos participantes.
- ✓ O evento acontecerá em qualquer previsão climática, portando não será adiado para outra data.
- ✓ Não haverá, em nenhuma hipótese, reembolso por parte da organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no evento.
- ✓ A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de sua única e exclusiva responsabilidade.
- ✓ Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar a organização a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo seu responsável.
- ✓ O atleta assume que participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- ✓ Ao se inscrever na Corrida Inclusiva, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da taxa de adesão.
- ✓ O atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- ✓ As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora e/ou pelos organizadores ou diretores de prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- ✓ Podem participar atletas de ambos os sexos, devidamente acompanhado do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado pelo pai e/ou responsável.
- ✓ O responsável pelo atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova.
- ✓ A direção técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
- ✓ Haverá serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua.

7. Premiação:

- ✓ Todas os inscritos receberão medalha de participação.
- ✓ A premiação acontecerá imediatamente após a conclusão de cada categoria.
- ✓ Premiação (troféu) para os 3 primeiros colocados masculino e feminino.
- ✓ Premiação (troféu) para maior equipe